



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 9397, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

*Cria e Denomina Feira Especial no Setor Campinas
do Município de Goiânia.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica criada a feira especial, denominada de “Feira da Solidariedade”, na Praça Joaquim Lúcio no Setor Campinas, neste Município.

Art.2º A feira funcionará no 1º domingo de cada mês, no período noturno.

Art.3º As bancas serão destinadas exclusivamente a pessoas idosas, devidamente credenciadas pelo Conselho Municipal do Idoso e pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.4º A presente Lei será regulamentada por ato próprio do Poder Executivo local, a ser baixado no prazo máximo de 60 (sessenta dias) a contar da data de sua publicação.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de
março de 2014.**

**PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia**

Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Carlos de Freitas Borges Filho
Giovanny Heverson de Mello Bueno
Maristela Alencar de Melo Bueno
Paulo César Pereira

Projeto de Lei de Autoria do Vereador Anselmo Pereira



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 9398, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

*Denomina-se Praça Sargento Nicacio, a
Praça localizada à Rua 17, Unidade 201-
Parque Atheneu.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada Praça Sargento Nicacio, a Praça localizada à Rua 17, Unidade 201 Parque Atheneu, nesta Capital.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de
março de 2014.**

**PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia**

**Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Carlos de Freitas Borges Filho
Paulo César Pereira**

Projeto de Lei de Autoria do Vereador Joãozinho Guimarães.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 731, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Municipal nº 8.834, de 22 de julho de 2009 e Lei Federal nº. 10.257, de 10 de julho de 2001, bem como considerando o contido no processo nº. 4.768.257-6/2012, de interesse do **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - PROGRAMA URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA ANICUNS**, e

considerando a aprovação pelo Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR, da APM 3.1.2, em Área Especial de Interesse Social III (AEIS-III),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da Área Pública Municipal – APM 3.1.2, em Área Especial de Interesse Social III – AEIS III, situada à Avenida Seringueiras, no Parque Santa Rita, nesta Capital, com as seguintes características e confrontações:

APM 3.1.2	ÁREA	2.500,00m²
Frente para a Avenida Seringueiras		50,00m
Fundo, confrontando com APM 2.1.3		50,00m
Lado direito, confrontando com a Quadra N		50,00m
Lado esquerdo, confrontando com a Quadra 08 e Quadra 10		50,00m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior, fica sujeita à política habitacional que viabilize o acesso à moradia à camada da população de menor poder aquisitivo, atendendo à legislação municipal pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 732, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Municipal nº 8.834, de 22 de julho de 2009 e Lei Federal nº. 10.257, de 10 de julho de 2001, bem como considerando o contido no processo nº. 4.768.310-6/2012, de interesse do **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - PROGRAMA URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA ANICUNS**, e

considerando a aprovação pelo Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR, da APM 2.1.3, em Área Especial de Interesse Social III (AEIS-III),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da Área Pública Municipal – APM 2.1.3, em Área Especial de Interesse Social III – AEIS III, situada à Rua Rita Caetano, no Parque Santa Rita, nesta Capital, com as seguintes características e confrontações:

APM 2.1.3	ÁREA	3.300,00m²
Frente para a Rua Rita Caetano.....		50,00m
Fundo, confrontando com APM 3.1.2		50,00m
Lado direito, confrontando com a Quadra 10		66,00m
Lado esquerdo, confrontando com a Quadra QDN		66,00m



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior, fica sujeita à política habitacional que viabilize o acesso à moradia à camada da população de menor poder aquisitivo, atendendo à legislação municipal pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 733, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 5.286.557-5/2013, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º 006, de 02 de janeiro de 2014**, que aposentou a servidora **Olímpia Moreira de Andrade, matrícula n.º 286575-01**, na parte relativa aos proventos da aposentadoria, para considerá-los proporcionais à **razão de 20,51/30** avos das remunerações, equivalendo às seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.241,47** (hum mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos); **Quinquênio (03): R\$ 372,44** (trezentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) e **Adicional de Titularidade: R\$ 372,44** (trezentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 734, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido nos termos do Processo n.ºs 5.179.135-5/2013 e 5.332.484-3/2013, **RESOLVE *retificar* o Decreto n.º 350, de 05 de fevereiro de 2014**, que aposentou a servidora **Maria Margarete Pozzobon**, matrícula n.º 871982-01, na parte relativa aos proventos da aposentadoria, para considerá-los integrais e no valor total de **R\$ 2.082,36** (dois mil, oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), do cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 735, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 5.245.665-7/2013, **RESOLVE *tornar sem efeito* o Decreto n.º 216, de 27 de janeiro de 2014**, na parte que exonerou o servidor **WELINTON JOSÉ MENDES DE MOURA**, **matrícula nº 951781, CPF nº 134.179.218-8**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, permanecendo inalterados os demais termos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 736, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, os servidores relacionados no Anexo Único a este Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **a partir das datas ali especificadas.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 736 /2014**

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grau/Nível/Classe	Padrão/Ref.	Lotação	a partir de
56137246	ELIEZER CORDEIRO GOMDIM	787280-01	GUARDA MUNICIPAL	06	B	AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIANIA	01/02/2014
56130586	WASHINGTON DA COSTA	928526-01	GUARDA MUNICIPAL	06	B	AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIANIA	31/01/2014
55507210	RUBEMAR ARAUJO SABOIA JUNIOR	921947-01	GUARDA MUNICIPAL	05	A	AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIANIA	16/12/2013

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 737, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, os servidores relacionados no Anexo Único a este Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **a partir das datas ali especificadas.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 737 /2014**

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grau/Nível/Classe	Padrão/Ref.	Lotação	a partir de
53718400	Caio César Carvalho Máximo	1203363-01	Agente Comunitário de Saúde	ACS	A	Secretaria Municipal de Saúde	18/07/2013
54002891	Cássio Ferreira da Costa	1182862-01	Agente de Combate as Endemias	ACE	A	Secretaria Municipal de Saúde	12/08/2013
55065233	Danuze Carla de Oliveira Pires	405388-02	Agente de Apoio Educacional	I	B	Secretaria Municipal de Educação	06/03/2013
54830700	Fabício da Silva Gonçalves	908754-01	Assistente Administrativo	III	B	Secretaria Municipal de Saúde	28/08/2013
54879121	Francisca Lidiana Silva Santos Faustino	878596-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação	21/10/2013
54287216	Irene de Paiva Câmara	1196588-01	Técnico em Saúde	II	A	Secretaria Municipal de Saúde	04/08/2013
54942168	Jairo de Souza Aparecido	181439-01	Agente de Apoio Educacional	I	D	Secretaria Municipal de Educação	29/10/2013
54397003	Karyene Feitosa da Fonseca	1038974-01	Assistente Administrativo Educacional	III	A	Secretaria Municipal de Educação	06/09/2013
54759461	Keyla Francisca de Sousa	906417-01	Técnico em Saúde	II	C	Secretaria Municipal de Saúde	01/11/2012
54577907	Rogério da Silva Cavalcante	834785-03	Profissional de Educação II	III	B	Secretaria Municipal de Educação	24/09/2013
55069352	Silvia Celestino Dias	1196596	Técnico em Saúde	II	A	Secretaria Municipal de Saúde	04/11/2013



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 738, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** *exonerar* **PEDRO DAMIÃO PEREIRA**, matrícula n.º **560294**, CPF nº 396.940.621-87, do cargo, em comissão, de *Assessor II*, símbolo *CAS-2*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 31 de março de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 739, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **ARISTÓTELES DE PAULA E SOUSA SOBRINHO**, matrícula nº 672319, CPF nº 056.823.121-04, do cargo, em comissão, de *Assessor VII, símbolo CAS-7*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 15 de abril de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 740, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **ANDREA CRISTINA ELIAS SOUSA**, **matrícula nº 694622**, CPF n.º 597.660.261-49, do cargo, em comissão, de *Supervisor Técnico de Centro de Atenção Psicossocial CAPS Esperança*, símbolo DAS-3, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 1º de maio de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 741, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear RENISA CAVALCANTE FALEIROS**, CPF nº. 030.274.831-88, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador Técnico de Unidade de Saúde – Nível III – CAPS Esperança*, símbolo DAS-3, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 02 de setembro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 742, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **EDUARDO MEIRINHOS**, matrícula nº 1217810, CPF nº 013.221.208-03, do cargo, em comissão, de *Diretor Técnico*, símbolo *OSDT*, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de março de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 743, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, o uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **MARCELO JOSIO BEZERRA DE SOUZA**, **matrícula n.º 1177982**, CPF nº 332.345.317-49, do cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento de Musicalidade, símbolo DAS-4*, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de março de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 744, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **AMAURI GARCIA DE SOUZA**, matrícula nº. 209465, CPF nº. 320.654.001-10, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Comunicação e Relações Públicas*, símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Fiscalização, **a partir de 1º de março de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 745, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear AMAURI GARCIA DE SOUZA, matrícula n.º 209465**, CPF nº 320.654.001-10, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento de Musicalidade, símbolo DAS-4*, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de março de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 746, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Lei nº. 8476, de 30 de agosto de 2006, **RESOLVE exonerar STEPHANI KATREEM ECHALAR matrícula nº. 1215540**, CPF nº 737.957.041-20 do cargo, em comissão, de *Assessor Técnico de Produção, símbolo CC-3*, do Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro, da Secretaria Municipal de Cultura, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **nomear JOÃO DIAS RAMOS NETO, matrícula nº. 372145**, CPF nº 130.774.901-10, para exercer o mesmo cargo, **tudo a partir de 28 de fevereiro de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 747, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** *dispensar* **RENATA EMMANUELY RIBEIRO**, matrícula nº **528480**, CPF nº 912.896.961-87, da função de confiança de *Assistente de Apoio à Gestão, Nível IV, símbolo DAI-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, *designar* **VAVILSON SIMÕES BARROS**, matrícula nº **707830**, CPF nº 263.526.561-53, para exercer a mesma função de confiança, com lotação naquela Secretaria, **tudo a partir de 1º de março de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 748, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** dispensar **FELI MARCELINO SOARES**, matrícula nº **102164**, CPF nº 276.678.981-20, da função de confiança de *Supervisor Técnico*, símbolo *DAI-4*, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de março de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 750, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar MARIA DE LOURDES, matrícula n.º 107727**, CPF n.º 435.436.421-20, para exercer a função de confiança de *Chefe do Setor de Protocolo, símbolo DAI-3*, do Departamento de Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, **a partir de 1º de fevereiro de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 751, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **EWALD VICENTE DE LIMA**, matrícula nº. **410756**, CPF nº 469.495.771-68, do cargo, em comissão, de *Gerente de Mobilidade*, símbolo *DAS-3*, do Departamento de Projetos de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **a partir de 11 de fevereiro de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 752, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear MARCELO MACEDO DE ALENCAR, matrícula nº. 477273**, CPF nº 760.015.121-91, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Mobilidade, símbolo DAS-3*, do Departamento de Projetos de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **a partir de 11 de fevereiro de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 753, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar DJALMA FRANCISCO DE SOUSA, matrícula n.º 476765**, CPF nº 566.038.191-04, para exercer a função de confiança de *Supervisor de Fiscalização de Trânsito, símbolo DAI-4*, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **a partir de 1º de fevereiro de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 754, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** *exonerar* **FELIPE JUNIO PEREIRA DE MATOS VENDITTI**, matrícula n.º 819638, CPF nº 974.121.711-00, do cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-3*, da Secretaria Municipal de Cultura, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **nomear** **ANTONÍSIO SIQUEIRA BORGES**, matrícula n.º 642533, CPF nº 136.642.041-15, para exercer o mesmo cargo, **tudo a partir de 1º de março de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 755, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **ANTONISIO SIQUEIRA BORGES**, **matrícula nº 642533**, CPF nº 136.642.041-15, do cargo, em comissão, de *Assessor Técnico da Diretoria do Fundo Municipal de Saúde, símbolo DAS-4*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de março de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do
mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 756, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Constitui a Comissão Especial de Trabalho de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Goiânia e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 115, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007 e no Decreto Federal nº 7.217/2010 e, considerando a Instrução Normativa nº 011/2013, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Trabalho Interinstitucional de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - CTSB, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – SEMDUS e com o apoio do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU.

Parágrafo único. Os trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Goiânia deverão ser concluídos até a data de 31 de julho de 2014.

Art. 2º A CTSB será composta por representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – SEMDUS, da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS/Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOB e da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG.

Parágrafo único. Os representantes de cada órgão componente da CTSB serão designados pelos titulares das respectivas Pastas.

Art. 3º A participação na Comissão Especial de Trabalho Interinstitucional de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - CTSB será considerada de natureza relevante e de interesse público, não sendo remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 56057161/2014

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: Requerimento

DESPACHO Nº055/2014 - À vista do contido nos autos **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia c/c o art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 1.044,00** (um mil e quarenta e quatro reais), *ratificando a inexigibilidade de licitação*, para pagamento a empresa **AVISO URGENTE - CLIPPING E SOFTWARES LTDA**, referente à prestação de serviços informativos de remessa via internet das publicações extraídas do Diário Oficial de Contas do Estado de Goiás, que figurem os nomes: Paulo de Siqueira Garcia, Município de Goiânia e Prefeito Municipal de Goiânia, durante o ano de 2014.

Após as providências legais, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Controladoria Geral do Município**PORTARIA-CGM Nº. 072/2014**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 005/2014, da Comissão Especial de Sindicância, o qual solicita a prorrogação de prazo, em virtude do grande número de processos administrativos disciplinares e de sindicância que ora se encontram tramitando junto à Corregedoria Geral

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo da Portaria nº. 002/2014, por mais 60 dias (sessenta) dias, a partir do dia 07/03/2014, para conclusão do processo nº. 5.310.160-7/2013, conforme preconiza o artigo nº. 172 da Lei Complementar nº 011, de 22 de maio de 1992.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 19 dias do mês de março do ano de 2014.

EDILBERTO DE CASTRO DIAS

Controlador Geral do Município

www.goiania.go.gov.br

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Controladoria Geral do Município**PORTARIA-CGM Nº. 073/2014**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 004/2014, da Comissão Especial de Sindicância, o qual solicita a prorrogação de prazo, em virtude do grande número de processos administrativos disciplinares e de sindicância que ora se encontram tramitando junto à Corregedoria Geral

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo da Portaria nº. 016/2014, por mais 60 dias (sessenta) dias, a partir do dia 28/03/2014, para conclusão do processo nº. 5.600.343-6/2014, conforme preconiza o artigo nº. 172 da Lei Complementar nº 011, de 22 de maio de 1992.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 19 dias do mês de março do ano de 2014.

EDILBERTO DE CASTRO DIAS

Controlador Geral do Município

www.goiania.go.gov.br

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 001/2014

Distribui os membros de subcomissão de licitação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e determinações constantes na Lei Complementar Municipal nº 239, de 08 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 152, de 10 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no art. 6º, inc. II e art. 15, da Lei Complementar nº 239/2013; nos arts. 5º, 6º, inc. IV, 8º, incisos II, IV, V, XI, 34, inc. XI e 35, § 1º e 2º do Decreto Municipal nº 2.459 de 15 de abril de 2013 que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, bem como os arts. 1º e 3º, e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794/2013 e a Portaria nº 004/2013 da SEMAD:

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear 03 (três) subcomissões integrante da Comissão Geral de Licitação, com os seguintes membros:

§ 1º. Primeira Subcomissão:

- a) Lucíula Santana dos Santos Ferreira - coordenadora;
- b) Rumualda Cristina Santana - vogal;
- c) Ednelson Vieira do Nascimento - vogal.

§ 2º. Segunda Subcomissão:

- a) Henriques Moreira Turibio – coordenador;
- b) Maria do Carmo Marques de Sousa - vogal;
- c) Luiz Paixão Flores Filho - vogal.

§ 3º. Terceira Subcomissão:

- a) Edjane Martins de Siqueira - coordenadora;
- b) Fernanda Silva Martins - vogal;
- c) Gilza Azevedo – vogal;
- d) Patricia de Aquino Silva - vogal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, inclusive à Portaria nº 011/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 002/2014

*Substitui interinamente membro da Subcomissão de
Licitação.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e determinações constantes na Lei Complementar Municipal nº 239, de 08 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 152, de 10 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no art. 6º, inc. II e art. 15, da Lei Complementar nº 239/2013; nos arts. 5º, 6º, inc. IV, 8º, incisos II, IV, V, XI, 34, inc. XI e 35, § 1º e 2º do Decreto Municipal nº 2.459 de 15 de abril de 2013 que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, bem como os arts. 1º e 3º, e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794/2013 e as Portarias nsº 004/2013 e 001/2014 da SEMAD:

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear interinamente Lucíula Santana dos Santos Ferreira, matrícula n.º688959-01, para exercer as funções de Patrícia de Aquino Silva junto à Subcomissão de Licitação, em virtude de seu afastamento legal, decorrente de férias, durante o período de 13/03/2014 a 11/04/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 dias do mês de março de 2014.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2014-SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOB, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Municipais nº 794 de 07/02/2013 e 2273 de 26/03/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 04/04/2014, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processo n.º 54080549/2013, destinado à aquisição de materiais de construção (tijolo, caibro, vigota, ripão, pá, enxada entre outros) para atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para a inclusão no Sistema de Registro de Preços. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal- Av. Cerrado nº. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO- Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 20 de março de 2014.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira Geral Interina

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2014-SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Políticas Para Mulheres - SMPM, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Municipais nº 794 de 07/02/2013 e 2273 de 26/03/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 07/04/2014, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processo n.º 53416276/2013, destinado à aquisição de material de consumo (cimento, areia, brita entre outros) a ser utilizado nas aulas práticas dos cursos de Pintor de Obras e Pedreiro Azulejista (Convênio 027/2012) para atender à Secretaria Municipal de Políticas Para Mulheres, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para a inclusão no Sistema de Registro de Preços. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal- Av. Cerrado nº. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO- Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 20 de março de 2014.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira Geral Interina

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO: 52921856/2013

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SETEC

ASSUNTO: Homologação - Pregão Eletrônico nº 138/2013 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 138/2013 - SRP**, destinado à **“Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de envio de SMS (short message service), para atender a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SETEC, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.”** com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR do procedimento licitatório, Edital **Pregão Eletrônico nº 138/2013 - SRP**, nos seguintes termos:

Empresa: BWMS SOLUÇÕES MÓVEIS EM INFORMATICA LTDA. CNPJ: 05.821.117/0002-30					
LOTE 01					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	500.000	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de envio de SMS (Short Message Service) capaz de prover recursos tecnológicos necessários para atender a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – SETEC.	R\$ 0,07	R\$ 35.000,00
VALOR TOTAL:				R\$ 35.000,00	
VALOR TOTAL GERAL:				R\$ 35.000,00	

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 dias do mês de março de 2014.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PROCESSO:** 52876656/2013**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**ASSUNTO:** Homologação - Pregão Eletrônico nº 003/2014**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2014** destinado à **“Aquisição de veículo automotor de passeio, tipo hatch, para atender o Conselho Municipal de Assistência Social – CMSGYN, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.”** com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Eletrônico nº 003/2014**, nos seguintes termos:

Empresa: MORTOSETE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA					
CNPJ: 24.988.586/0001-02					
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Unid.	Veículo automotor de passeio , tipo hatch, zero km, bicomustível, motor de, no mínimo, 999CC, potência mínima de 65 CV, 05 portas, câmbio manual, 05 marchas à frente e 01 ré, bagageiro com capacidade mínima de 270 litros, rodas de aro 13, no mínimo, protetor de cárter, tapetes de borracha, cor branca, garantia de 01 (um) ano, sem limite de quilometragem para defeitos de fabricação e montagem em componentes internos de motor e transmissão, todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Marca: Ford Fiesta Rocam 1.0 Hatch Flex 2014/2014	R\$32.090,00	R\$ 32.090,00

VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 32.090,00
---------------------------	----------------------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 dias do mês de março de 2014.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PROCESSO:** 54644116/2013**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Educação - SME**ASSUNTO:** Homologação - Pregão Presencial nº 005/2014**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Presencial nº 005/2014** destinado à **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços correspondente ao fornecimento de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, traslados, hospedagens com alimentação e inscrições em eventos (congressos, simpósios, cursos e outros) , por um período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.”** com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Presencial nº 005/2014**, nos seguintes termos:

Empresa: SANTA EDWIGES TURISMO LTDA - ME CNPJ: 09.215.207/0001-58						
Item	Quant.	Unidade	Material/Serviço	Marca	Unitário	Total
01	01	Serviço	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços correspondente ao fornecimento de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, traslados, hospedagens com alimentação e inscrições em eventos (congressos, simpósios, cursos e outros) por um período de 12(doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SME.	CHARM TOUR	6,10%	6,10%

VALOR TOTAL DO DESCONTO DA EMPRESA:	6,10%
--	--------------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 dias do mês de março de 2014.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO: 53446191/2013

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura - CULTURA

ASSUNTO: Homologação - Pregão Eletrônico nº 038/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 038/2014** destinado à **“Contratação de empresa especializada na realização de serviços gráficos para impressão do livro “Iconografia Goiânia”, para atender a Secretaria Municipal de Cultura - CULTURA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.”** com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei n.º 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei n.º 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Eletrônico nº 038/2014**, nos seguintes termos:

Empresa: RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME CNPJ: 16.951.665/0001-10					
Item	Quant.	Unidade	Material/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
01	1.000	Unid.	Serviço de impressão e encadernação do livro “Iconografia Goiânia” sendo: capa: 27x63,3cm, 4x4 cores; tinta escala em supremo LD; 350G CTP incluso, prova digital; miolo colorido 120 pags. 21x27cm, 4 cores; tinta escala em couche fosco; 150G CTP incluso, prova digital; miolo preto e branco 64 pags. 21x27cm, 1 cor; tinta preto em couche fosco; 150 GTP incluso, prova digital P&B; lombada: 13 mm, com hot melt, dobrado; vinco (capa), prolam fosco =1, lado capa; verniz UV Loc, brilho =1 lado, costurada.	R\$ 14,40	R\$ 14.400,00

VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 14.400,00
---------------------------	----------------------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 dias do mês de março de 2014.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA N.º 006/2014**

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial pelo disposto na Lei Complementar Municipal n.º 011 de 11 de maio de 1.992, bem como o julgamento constante do procedimento administrativo disciplinar nº 49724942/1012;

Considerando despacho nº 004/2013, da Controladoria Geral do Município.

RESOLVE

Aplicar a penalidade de **Advertência Formal**, ao Servidor HUMBERTO FERNANDES MARTINS SOARES, já qualificados no procedimento acima citado, por terem infringido o disposto no artigo 221 da Lei Complementar Municipal n.º 011/92.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, na forma da Lei.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO
(Republicação)**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014 - SAÚDE

DATA DA ABERTURA: 07/04/2014

HORÁRIO: 09h00min

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de diagnóstico por imagem e diagnose de raio-x, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE (obtido através do maior percentual de desconto sobre o preço de referência)

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO.

PROCESSO Nº: 56154311/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, ou solicite via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br / Fone/Fax – (0xx62) 3524-1628.

Goiânia, 21 de março de 2014

João Flávio Souza Araújo
Pregoeiro

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2014 - SME.

1. DATA: 18/03/2014
2. CONVENENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇO À CRIANÇA ESPECIAL DE GOIÂNIA - ASCEP.
3. OBJETO: O presente Convênio tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a ASCEP, para o funcionamento da *Escola de Ensino Especial ASCEP*, na qual será desenvolvido o Projeto Político - Pedagógico, objetivando atender aproximadamente 96 (noventa e seis) educandos residentes no município de Goiânia, sendo 56 (cinquenta e seis) educandos, com Deficiência Intelectual, Paralisia Cerebral, Síndrome de Down, Síndrome do X Frágil, Autismo, Hidrocefalia, Microcefalia e outras, os quais estarão distribuídos no Ensino Especializado – EE e 40 (quarenta) educandos no Atendimento Educacional Especializado- AEE, oriundos da Rede Municipal de Educação, conforme documentação constante no processo.
4. PRAZO: vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
5. PROCESSO Nº: 54222521/2013.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Parque Mutirama de Goiânia

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 038/2013

PROCESSO Nº: 53027733/2013

TRANSATORES: **PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA**, firma o presente Termo de Pagamento em conjunto com empresa **INDUSTRIAL HYDRAULICS**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Pagamento, por indenização, pela aquisição de materiais conforme descrito nos autos, folha 10 para atender as necessidades do Parque Mutirama.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de R\$ 12.346,48 (doze mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 2013 6101 023 27 813 0039 2.226 **339093** 00 110 523 do Parque Mutirama de Goiânia.

DATA DA ASSINATURA, Goiânia, aos 26 dias do mês de dezembro de 2013.

Av. Contorno com Independência,
S/N Centro - Goiânia - GO.
CEP: 74055-140 – Tel. 55 62 **3524-7274**
mutirama@mutirama.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Parque Mutirama de Goiânia

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 039/2013

PROCESSO Nº: 52845858/2013

TRANSATORES: PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA, firma o presente Termo de Pagamento em conjunto com Empresa **COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LUZ E FIO**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Pagamento, por indenização, pela aquisição de materiais elétricos conforme descritos nos autos para atender as necessidades do Parque Mutirama.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de R\$ 15.505,00 (quinze mil e quinhentos e cinco reais) que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 2013 6101 023 27 813 0039 2.226 **339093** 00 110 523 do Parque Mutirama de Goiânia.

DATA DA ASSINATURA, Goiânia, aos 26 dias do mês de dezembro de 2013.

Av. Contorno com Independência,
S/N Centro - Goiânia – GO.
CEP: 74055-140 – Tel. 55 62 **3524-7274**
mutirama@mutirama.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Parque Mutirama de Goiânia

ERRATA DO TEMO DE PAGAMENTO Nº 012/2014

PROCESSO Nº: 52811902/2013
CONTRATANTE: PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA
CONTRATADO: RACERFAST MODELISMO LTDA

Publique-se: Errata do Termo de Pagamento de nº 012 por ter ocorrido erro de informações quanto ao nome da representante da empresa supracitada, como segue:

Onde lê-se, nos autos às fls 27: CHRISTINE CABRAL DOS SANTOS
Leia-se.....: DANIELLY CHRISTINE CABRAL DOS SANTOS

Goiânia, 18 de março de 2014

JAIRO GOMES
Diretor Presidente



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial n. 02/2014.

DATA DE ABERTURA: 09/04/2014.

HORÁRIO : 9:30

OBJETO : Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em Medicina e Segurança do Trabalho para atender à Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Goiânia, situada na Av. Goiás, n. 2001, Centro, Goiânia-GO.

PROCESSO : n. 20130002175

INTERESSADA : Câmara Municipal de Goiânia.

Retire e acompanhe o edital no site www.camaragyn.go.gov.br - Fone/Fax (62) 3524-4205, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br

Goiânia-GO., 24 de março de 2014.

Adonias Lemes do Prado Jr
Presidente da CPL



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial n. 06/2014.

DATA DE ABERTURA: 08/04/2014.

HORÁRIO : 9:30

OBJETO : Aquisição de pneus, rodas, bicos de ar, e prestação de serviços em cambagem, alinhamento, balanceamento e desempenho de rodas, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Goiânia, situada na Av. Goiás, n. 2001, Centro, Goiânia-GO.

PROCESSO : n. 20140000042

INTERESSADA : Câmara Municipal de Goiânia.

Retire e acompanhe o edital no site www.camaragyn.go.gov.br - Fone/Fax (62) 3524-4205, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br

Goiânia-GO., 24 de março de 2014.

Adonias Lemes do Prado Jr
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AUTOS Nº: 2013004523
INTERESSADO: GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMONIO
ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COLORIDA PELO PERÍODO DE 12 MESES – PROJETO TELECONSULTA / GOIÂNIA**

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais, considerando o Parecer Jurídico, de 20/02/2014 e o Relatório da Assessoria de Controle Interno, encaminhado pelo Desp. nº 0412/2014, de 18/03/2014, nos termos do documento “Mapa de Razões da Escolha do Fornecedor da Contratação Direta nº. 010/2014”, de 20/02/2014, emitido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e em conformidade com Autos nº 2013004523, resolve **homologar** o presente procedimento de **Contratação Direta** e **adjudicar** o seu objeto à empresa que cotou o menor preço global:

Empresa:	MC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ:	10.865.505/0001-72
Objeto:	Contratação de empresa especializada em locação de impressora colorida: Item 01 – 02 (duas) impressoras com impressão em cores, com franquias mensal de 1.000 (mil) páginas/mês por impressora pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas na solicitação de orçamento.
Valor Estimado Total:	R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal, perfazendo o valor anual de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Recursos: autorizados à conta de recursos financeiros do Contrato de Gestão firmado entre este Instituto e o Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde – Processo nº 29.295.174/53.295.096.

Goiânia/GO, 18 de Março de 2014.

José Cláudio Romero
Coordenação Executiva

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AUTOS Nº: 2013004524
INTERESSADO: GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMONIO
ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COLORIDA PELO PERÍODO DE 12 MESES – PROJETO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO / GOIÂNIA**

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais, considerando o Parecer Jurídico, de 20/02/2014 e o Relatório da Assessoria de Controle Interno, encaminhado pelo Desp. nº 0413/2014, de 18/03/2014, nos termos do documento “Mapa de Razões da Escolha do Fornecedor da Contratação Direta nº. 011/2014”, de 20/02/2014, emitido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e em conformidade com Autos nº 2013004524, resolve **homologar** o presente procedimento de **Contratação Direta** e **adjudicar** o seu objeto à empresa que cotou o menor preço global:

Empresa:	MC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ:	10.865.505/0001-72
Objeto:	Contratação de empresa especializada em locação de impressora colorida: Item 01 – 02 (duas) impressoras com impressão em cores, com franquia mensal de 1.000 (mil) paginas/mês por impressora pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas na solicitação de orçamento.
Valor Estimado Total:	R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal, perfazendo o valor anual de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Recursos: autorizados à conta de recursos financeiros do Contrato de Gestão firmado entre este Instituto e o Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde – Processo nº 30.373.294/51.100.905.

Goiânia/GO, 18 de Março de 2014.

José Cláudio Romero
Coordenação Executiva

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

ELEZELMA VIANA MARINHO RIBEIRO 945580766172 ME, CNPJ/CPF nº 18.984.816/0001-62, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **56184689** a Licença Ambiental Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comercio varejista de lubrificantes e serviços de lubrificação automotiva CNAE 4550.0-05, desenvolvida(s) na Avenida do Ouro Quadra:77, Lote: 09 nº 2623, Setor Jardim Novo Mundo, Goiânia, Go.

EXTINTORES BANDEIRANTE PROJETOS E SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO LTDA – ME, CNPJ/CPF nº 06.235.157/0001-82, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **50062735** a Licença Ambiental Simplificada/ Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): comercio varejista de extintores e equipamentos contra incêndio em geral. Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio. Manutenção, reparação, carga e recarga de extintores de incêndio, desenvolvida(s) na (Av /Rua) Av. Juiz de Fora Quadra: 07, Lote: 10 nº 1855, Setor Jardim California Parque Industrial, Goiânia, Go.

LIMA E SANTOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ/CPF nº 16.897.971/0001-93 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **53573790** a Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s): comércio de restaurantes e similares, com predominância em refeições em geral, desenvolvida(s) na AV. Honestino Guimarães, Quadra: 72, Lote: 04 nº 477, Setor Campinas, Goiânia, Go.

VANUSA PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ/CPF nº 05.762.743/0001-12 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **56660103** a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): discoteca, danceteria, salões de dança e similares, desenvolvida(s) na (Av /Rua)Av. Eurico Viana, Quadra:5-B, Lote: 07, nº 4955, Setor Parque das Flores, Goiânia, Go.